

SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



TIMBAÚBA
PREFEITURA DA CIDADE

OFÍCIO nº: 001 / 2025

Timbaúba/PE, 14 de janeiro de 2025.

Exma. Presidente em exercício
MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Câmara Municipal de Timbaúba - PE

Ref.: Ciência da sanção de Projeto de Lei.

Ao cumprimenta-la cordialmente, comunico a Vossa Excelência a sanção, por parte do Chefe do Executivo, dos projetos de leis que foram objeto de aprovação por essa Egrégia Câmara de Vereadores, e tomaram os seguintes números de tomo: Lei Complementar 01/2024 e Lei Complementar 02/2024.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


OSIRIS DE AGUIAR AUGUSTO DA SILVA
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS

RECEBIDO EM
14 / 01 / 2025
Selma Lucia da Silva
Responsável pelo
Protocolo Central
